



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 193, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a rerratificação da Portaria SMA nº 185, de 17 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º RETIFICAR as informações constantes no artigo 1º da Portaria SMA nº 185, de 17 de dezembro de 2020:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Silviane Cristina Fontana Campos	Escriturário	19/10/12 a 18/10/17	(90 dias) 04/01/21 a 03/04/21

Artigo 2.º As demais disposições da Portaria SMA nº 185, de 17 de dezembro de 2020, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de dezembro de 2020.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária